



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 421/2008

SENHOR PRESIDENTE,

**A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. - PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência nos termos regimentais que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de pagamento integral de Convênio Médico aos funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras.

É de verdadeiro interesse público que nossos funcionários tenham garantido benefícios fundamentais para o pleno exercício de suas funções, tão essenciais para o bom andamento da Administração Municipal. É através de nossos funcionários que a máquina administrativa é impulsionada, é contando com seu apoio que conseguimos gerir toda uma cidade.

Nosso trabalho consiste em buscar uma melhoria contínua para todos os Munícipes, mas devemos de antemão ter uma base administrativa sólida, que se inicia ouvindo e acatando as requisições daqueles que nos prestam grande auxílio diário. Uma boa administração não se faz de apenas um representante, mas sim de muitos que buscam juntos a conquista de um mesmo objetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Somente cuidando daqueles que conosco trabalham é que executaremos tão louvável tarefa de fazer de Caieiras um Município reconhecido por sua excelente administração e qualidade de vida.

Caieiras, 19 de agosto de 2008.

-PAULO ROBERTO OZIO-

Vereador

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
SS. 10/08/2008
PRESIDENTE